

PORTARIA Nº 0880/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/1993 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0219/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA	007/2022	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO-MAXILO-FACIAL, NEFROLOGIA E NEUROLÓGICAS	30/03/2024 ATÉ O ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. (DECISÃO JUDICIAL) nº 0036544 - 23.2023.8.03.0001	TITULAR: SÁVIO IGNÁCIO DE JESUS DOS SANTOS	HCAL
					TITULAR: EMANOEL PANTOJA MARTINS	HE
					TITULAR: KATILENE CORREA DE MELO	HES

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 30 de março de 2024.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

